

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe sobre “a abertura de crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis-MG – Órgão 02 e dá outras providências.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 027 de 15 de julho de 2021

Dispõe sobre “a abertura de crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis-MG – Órgão 02 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento do Município de Alvinópolis –Órgão 02– Prefeitura M. de Alvinópolis, no valor de R\$ 83.700,40 (oitenta e três mil, setecentos reais e quarenta centavos) DR 190- Recursos Operações Crédito Internas p/ atender às despesas da obra de pavimentação asfáltica- contrato 240.871/17 com recursos do BDMG, conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE 02.09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Subunidade 02.09.02	Serviços Públicos
15.452.000.1.051 –	Execução Calç. pavimentação recapeamento Ruas Sede-
BDMG	
449051	Obras e Instalações

Art. 2º - Como recurso para a abertura do referido Crédito Especial, fica autorizada a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE 02.09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Subunidade 02.09.03	Serviço de Saneamento de Água e Esgoto
15.512.0034.1.049 –	Construção Rede Saneamento Básico- BDMG
449051	Obras e Instalações F.558

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

- I. a realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos através de Decreto Municipal visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei;
- II. a suplementar o crédito autorizado nesta Lei nos termos do art. 2º da Lei 2124 de 02/12/2020- Lei Orçamentária Anual;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 15 de julho de 2021.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO:**

.....

.....

.....